



142.244

MATRÍCULA FICHA DATA

142.244

01

24/06/2014

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- A UNIDADE designada CASA "6", com acesso pelo pavimento térreo do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KING LANE", situado à Praça Rufus King Lane, nº 66, lote 01, parte do lote 371 da quadra L-H, da Vila Aurora, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa total de 58,724 m², área de uso comum de 33,554 m², área real total de 92,278 m², área de terreno de uso exclusivo de 32,000 m², área de terreno total de 65,554 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,142857. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 070.394.0240-8.

PROPRIETÁRIOS:- 1) **WLAMIR DE JESUS APARECIDO HENRIQUE**, empresário, RG. nº 8.962.881-SP, CPF. nº 070.952.988-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ANA MARIA DAS NEVES COELHO HENRIQUE**, bancária, RG. nº 14.990.531-2-SP, CPF. nº 084.520.298-70, residentes na Rua Sílvio de Moura, nº 308, apto 114;

2) **PAULO SADA O SHIGEOKA**, engenheiro eletrônico, RG. nº 7.107.254-8-SP, CPF. nº 045.660.868-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **SUELI KIOKO AMANO SHIGEOKA**, do lar, RG. nº 7.934.182-2-SP, CPF. nº 041.689.088-10, residentes na Rua Dom Bernardo Nogueira, nº 696, apto 32; e,

3) **JULIANA MENEZES DA FONSECA**, solteira, maior, bancária, RG. nº 48.173.456-9-SP, CPF. nº 425.749.878-10, residente na Rua Henrique Braglia, nº 198, Vila Dom Pedro II, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.22, feito em 26 de outubro de 2.012, na matrícula nº 46.255, desta Serventia. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado – André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

R.1:- 24/11/2.014 - Prenotação nº 385.354 de 17/11/2014.-

Pelo instrumento particular datado de 13 de novembro de 2014, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, os proprietários:

1º) **WLAMIR DE JESUS APARECIDO HENRIQUE**, e sua mulher **ANA MARIA DAS NEVES COELHO HENRIQUE**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sílvio de Moura, nº 308, apto 231; 2º) **PAULO SADA O SHIGEOKA**, e sua mulher **SUELI KIOKO AMANO SHIGEOKA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Percílio Neto, nº 279; 3º) **JULIANA MENEZES DA FONSECA**, solteira, maior, todos já qualificados, **transmitiram por venda** feita a **KENIA MILENE CENIZO GALIEGO**, brasileira, solteira, maior, analista de sistema, RG. nº 32.547.348-1-SSP/SP, CPF. nº 274.649.738-79, residente e domiciliada nesta

Continua no verso.

82670





142.244

MATRÍCULA

FICHA

142.244

01

verso

Capital, na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 2.004, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 360.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 36.000,00, com recursos próprios e R\$ 324.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.2- 24/11/2.014 - Prenotação nº 385.354 de 17/11/2014.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.1, a proprietária constante do mesmo, **KENIA MILENE CENIZO GALIEGO**, solteira, maior, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 371.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 324.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 13 de dezembro de 2014, e demais condições constantes do título digitalizado em 18 de novembro de 2014. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.3- 24/11/2.014 - Prenotação nº 385.354 de 17/11/2014.-

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo a presente averbação para constar que, foi emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em 13 de novembro de 2014, nesta Capital, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0748669-3, Série 1114, tendo como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 2, nesta matrícula.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.4- 25/04/2017 - Prenotação nº 409.875 de 26/10/2016.-

Do requerimento datado de 15 de março de 2.017, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 17 de abril de 2.017, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal nº 070.394.0326-9.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 02



142.244

MATRÍCULA FICHA

142.244

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5:- 25/04/2017 - Prenotação nº 409.875 de 26/10/2016.-

Pelo requerimento datado de 25 de outubro de 2.016, subscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruído com as intimações feitas a fiduciante, **KENIA MILENE CENIZO GALIEGO**, solteira, maior, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 2707, prenotado sob nº 409.875 em 26 de outubro de 2.016, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.4, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 385.582,30.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.6:- 25/04/2017 - Prenotação nº 409.875 de 26/10/2016.-

Fica cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 3, nesta matrícula, em virtude da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ter sido consolidada em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme Av.5 nesta.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA** que a presente certidão foi emitida em meio digital, de acordo com os itens 146-G, 146-G.1 e 146-G.2, da subseção I, da seção IV, do capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, de acordo com o Provimento CG nº 32/2007. **CERTIFICA** ainda, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 26/04/2017 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência nº 000.03.077566-3), salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de abril de 2017 . Assinado digitalmente.

Nota: A autenticidade da presente certidão pode ser comprovada pela consulta quanto a validade do certificado no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos da medida provisória n.º 2.200-2, de agosto de 2001. O programa de computador para a assinatura digital e verificação encontra-se disponível no endereço: <http://www.arisp.com.br/assinador/setup/AssinadorARISP.exe>

Oficial...: R\$ 29,93
Estado...: R\$ 8,51
IPESP....: R\$ 5,82
Reg.Civil: R\$ 1,58
Trib.Just: R\$ 2,05
ISSQN....: R\$ 0,61
MP.....: R\$ 1,44

TOTAL.....: R\$ 49,94

Pedido n.º 939.219, de 28/04/2017.

Recibo provisório de serviço: 000000939219
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>